PUBLICADO EM
02/09/2013 no jornal
Diário Ofic Eletron nº 424

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 05/2013

Altera o Artigo 97, §2º da Resolução nº. 09/2012 que Atualiza o Regimento Interno da Câmara Municipal de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º Altera-se o Artigo 97, §2º Resolução nº. 09/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

§2º As inscrições dos oradores para o expediente serão feitas em livro especial, pela Secretaria da Câmara, com antecedência de 01 (uma) hora da Sessão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de agosto de 2013.

Herculano da Silva
Presidente